

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Taquigrafia



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 10ª
(DÉCIMA)
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

INÍCIO ÀS 14H24MIN**TÉRMINO ÀS 16H11MIN**

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Há número regimental.

Declaro aberta a reunião da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Boa tarde.

Eu gostaria de agradecer as presenças do deputado Thiago Manzoni, da vice-presidenta desta comissão, deputada Dayse Amarilio, dos assessores e das assessoras parlamentares e de todos que nos acompanham presencialmente e pela TV Câmara Distrital.

Temos uma agenda extensa, com outros compromissos, então, tentarei avançar, obviamente, respeitando todos os parlamentares que queiram fazer uso da palavra.

Passo ao expediente.

Faço uma retificação em relação à última reunião extraordinária, que foi anunciada, na sua realização, como sendo a 2ª Reunião Extraordinária, mas que, na verdade, era a 3ª Reunião Extraordinária, que aconteceu no Câmara nas Cidades, em Planaltina, sexta-feira pela manhã.

Portanto, fica registrada a retificação.

Sobre a mesa, as seguintes atas de reuniões anteriores:

- [Ata da 9ª Reunião Ordinária;](#)
- [Ata da 3ª Reunião Extraordinária.](#)

Pergunto aos Deputados se podemos dispensar a leitura das atas. (Pausa.)

Não havendo objeção, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações as atas mencionadas.

Pergunto aos nobres colegas se podemos deixar os comunicados para o final da reunião.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sem problema, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Passemos às matérias para discussão e votação.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a pauta disponibilizada pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura.)

Passo a presidência à deputada Dayse Amarilio já que os primeiros itens são projetos de minha autoria.

Para ganharmos tempo e termos mais fôlego para alguns debates que são importantes e necessários, peço a V.Exa., deputada Dayse Amarilio, que retiremos de pauta o projeto de lei de minha autoria constante do item nº 8.

(Assume a presidência a deputada Dayse Amarilio.)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Assumo a presidência.

Item nº 1:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 369/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Institui as diretrizes para a Política Distrital de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias”.

Relator: deputado Ricardo Vale.

O deputado Ricardo Vale não está presente. Há alguém da assessoria do deputado Ricardo Vale que poderia nos trazer o parecer?

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, pergunto se a assessoria do deputado pode trazer o parecer para que designemos relator *ad hoc* para proceder à leitura.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Como já havíamos comentado anteriormente em reuniões desta comissão, havendo a disponibilização do parecer e o projeto não ensejando uma discussão maior, podemos colocá-lo em votação.

Na ausência do relator, deputado Ricardo Vale, solicito ao deputado Thiago Manzoni que proceda à leitura do parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para proceder à leitura do parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 369/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 2:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 376/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Cervejas Artesanais de Brasília - Artesanal Beer Festival Brasília, realizado no mês de setembro na Região Administrativa VI - Planaltina”.

Relator: deputado Ricardo Vale.

Na ausência do relator, deputado Ricardo Vale, solicito ao deputado Thiago Manzoni que proceda à leitura do parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para proceder à leitura do parecer.) – Senhora presidente, senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 376/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 3:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 397/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "altera a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre a realização do Carnaval do Distrito Federal e dá outras providências', para dispor sobre participação da sociedade civil nas definições, planejamento e execução do carnaval do Distrito Federal".

Relator: deputado Ricardo Vale.

Na ausência do relator, deputado Ricardo Vale, procederei à leitura do parecer sobre a matéria.

Senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 397/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não. Voto contra o relator, senhora presidente.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim. Voto com o relator.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 2 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 4:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 401/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Altera a Lei nº 5.080, de 11 de março de 2013, que 'Inclui, no calendário oficial de eventos e no calendário escolar do Distrito Federal, o Dia do Patrimônio Cultural e institui as Jornadas de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade'".

Relator: deputado Ricardo Vale.

Na ausência do relator, deputado Ricardo Vale, procederei à leitura do parecer sobre a matéria.

Senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 401/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 5:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 410/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "altera a Lei no 5.586, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de ensino do Distrito Federal o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar o alto índice de faltas e a evasão escolar", para incluir a rede privada de ensino como público-alvo, bem como obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios quando superiores a 30% do percentual permitido em lei".

Relator: deputado Ricardo Vale.

Na ausência do relator, deputado Ricardo Vale, procederei à leitura do parecer sobre a matéria.

Senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 410/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhora presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Nós estávamos aqui com uma dúvida. Eu até pedi para a nossa assessoria saná-la. Eu gostaria de saber se, ao fazer a leitura do parecer *ad hoc*, V.Exa. ou o deputado Thiago Manzoni, tornaram-se os relatores da matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Então, no caso, ela é só faz a leitura. O relator continua sendo o deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – É porque ela se torna relatora *ad hoc*. Parece-me que, na ausência do relator, o deputado que lê se torna relator *ad hoc*. Nós não podemos votar com o relator ausente, senão nós teríamos 4 votos e nós só temos 3 deputados aqui.

Então, a relatora se torna a deputada Dayse Amarilio, e nós votamos com a relatora para haver 3 votos. Se votarmos com o relator, sendo o deputado Ricardo Vale, nós teremos 4 votos, e isso não é possível.

(Intervenção fora do microfone.)

Explicaram aqui que, na folha de votação, entra como leitor.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Acho que o mais importante é deixarmos claro o número de votos, como tenho feito. Mesmo que o parecer seja dele, nós estamos registrando 3 votos neste momento. Então, o relator não conta como voto pela ausência dele.

Acho que o mais importante é haver os 3 votos aqui. Tendo o quórum de 3 deputados, acho que não precisa fazer uma retificação por conta do número de votantes.

Vamos seguir.

Item nº 6:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 420/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “altera a Lei nº 4.626, de 23 de agosto de 2011, que ‘Institui o Programa de Promoção da Cultura de Paz nas unidades do sistema Público de Ensino do Distrito Federal’”.

Relator: deputado Ricardo Vale.

Na ausência do relator, deputado Ricardo Vale, procederei à leitura do parecer sobre a matéria.

Senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 420/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não; deixando para fazer a discussão no plenário, eu voto contra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 2 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 7:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 246/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Altera a Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que “Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências”, para incluir direito a pessoas com insuficiência cardíaca ao passe livre no Sistema de Transporte Público e Coletivo do Distrito Federal”.

Relator: deputado Ricardo Vale.

Na ausência do relator, deputado Ricardo Vale, procederei à leitura do parecer sobre a matéria.

Senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 246/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Este eu quero discutir e já adianto que vou votar a favor dele.

Eu só queria fazer algumas ponderações. A minha mãe sofria de insuficiência cardíaca – aliás, ela faleceu devido a problemas no coração –, então, por favor, não me interpretem mal. Eu me preocupo um pouco quando nós fazemos essa separação de determinado grupo de pessoas para a concessão de benefícios, porque, ao incluir as pessoas com insuficiência cardíaca no benefício,

eventualmente nós estaremos gerando, no restante da população que sofre de alguma enfermidade, a sensação de exclusão.

Infelizmente, a nossa sociedade tem hoje muitas pessoas que padecem de enfermidades diversas – enfermidades que aparecem e enfermidades que não aparecem visivelmente, mas que estão ali no organismo da pessoa, como a insuficiência cardíaca. Levando o raciocínio ao limite, nós vamos chegar a um ponto em que, ao conceder a isenção a todo mundo, nós não estaremos concedendo a ninguém, porque o sistema não vai suportar. Então, eu vou votar a favor do parecer, mas faço esta observação de que acho perigoso quando separamos este ou aquele grupo de pessoas.

Era só isso, senhora presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Obrigada, deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só quero explicitar, para quem está assistindo a nós, e com a ponderação do nobre deputado Thiago Manzoni, que a legislação atual já prevê algumas gratuidades, inclusive para algumas enfermidades. Está assegurado esse direito para pessoas com insuficiência renal e cardíaca crônica; portadores de câncer; de vírus HIV; de anemias congênitas (falciforme e talassemia) e coagulatórias congênitas (hemofilia); e para pessoas de baixa renda com deficiência física, sensorial ou mental, nas condições especificadas em legislação própria.

A ideia da proposição veio a partir de conversas com esses grupos de pessoas acometidas com insuficiência cardíaca. Levamos essa necessidade à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Transporte e Mobilidade pelo próprio caráter da enfermidade, que é a insuficiência cardíaca. Muitos desses pacientes ao fazerem o tratamento, por não terem condições de se locomoverem ao hospital, deixam de fazê-lo, já que o esforço físico de uma caminhada mais longa pode colocar a própria vida em risco.

Nas conversas que tivemos com várias associações desses pacientes e com o próprio poder público, uma das possibilidades que chegamos a aventar é tentar regularizar na forma da lei, para que o Estado possa ofertar essa gratuidade e disponibilizar esse serviço, garantindo às pessoas que não têm condições – e às vezes abrem mão desse acompanhamento – o direito de chegar ao hospital e fazer seu tratamento.

Estou concordando, deputado, com as suas ponderações, apenas para deixar transparente aqui para quem assiste a nós o motivo da proposição.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Deputado, permita-me só mais uma observação. Durante a tramitação da proposição, talvez fosse o caso de dizermos o que acontece com a pessoa que é curada da insuficiência. A depender do grau da insuficiência, a pessoa faz uma cirurgia e a insuficiência deixa de existir. Ela teria que ter a entrada nesse sistema de proteção e também o meio para sair dele.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – V.Exa. como presidente da Comissão de Constituição e Justiça poderia fazer isso, e nós, sem dúvida nenhuma, iremos apoiar essa regulação importante, para o caso de cura desses pacientes.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Excelente.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

O item nº 8 não será apreciado conforme a solicitação do autor, deputado Gabriel Magno, que pediu retirada de pauta.

O próximo item é de minha relatoria.

(Assume a Presidência o deputado Thiago Manzoni.)

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Assumo a presidência da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, pela primeira vez, deputado Gabriel Magno e deputada Dayse Amarilio. Isso muito me honra.

Item nº 9:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 377/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a 'Caminhada da Memória'".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente e senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 377/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Devolvo a presidência à deputada Dayse Amarilio.

(Assume a presidência a deputada Dayse Amarilio.)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Obrigada, deputado Thiago Manzoni. Assumo a presidência.

Vamos para os itens dos quais o presidente desta comissão é o relator.

Item nº 10:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.710/2022, de autoria do deputado Fábio Félix, que "Dispõe sobre a participação da comunidade acadêmica na nomeação de instituições de ensino superior públicas e de bens imóveis vinculados".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 2.710/2022.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 11:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.927/2022, de autoria do deputado Martins Machado, que "Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a 'Semana da Educação Financeira nas escolas públicas'".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 2.927/2022.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Obrigada, relator, deputado Gabriel Magno.

Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhora presidente, vou precisar fazer um apontamento breve, já que o nosso presidente da comissão mencionou o então presidente Lula, que agora é presidente novamente. Ele falou, recentemente, que os livros de economia estão superados. Espero que as lições que as crianças terão nas escolas sejam sobre esses livros que ele entende superados. Acho que os economistas entendem um pouco mais de economia do que ele.

Eu já adianto o meu voto que será com o relator, discordando um pouquinho da fundamentação, mas, no dispositivo, estou com o relator.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Obrigada, deputado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 12:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.065/2022, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização e Incentivo à Educação Não Violenta, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 3.065/2022.\)](#)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão do orador.) – Diante dos argumentos apresentados, entendemos que esse debate também precisa ser feito nas escolas públicas de todo o país e do Distrito Federal e entendemos que a instituição da referida semana temática é de grande valor. Todavia, entendemos que a abrangência dos temas tratados deveria englobar também as violências domésticas praticadas contra mulheres, o feminicídio e a discussão do sistema patriarcal em toda a sociedade, já que temos visto recentemente esse número de casos de feminicídio aumentar na nossa cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhora presidente, eu queria fazer algumas observações.

Primeiro, é de se lamentar – e lamentar muito – que haja pais que espanquem os seus filhos. As figuras paterna e materna são as de maior segurança que toda a criança tem na sua existência. Ao ser exposta a qualquer perigo, uma criança vai instintivamente correr para o seu pai ou para a sua mãe. E, nos machuca muito, como sociedade, que haja em nosso meio pessoas que, em vez de proteger, agredam os seus filhos. Nós somos contra todo tipo de violência praticada contra a criança e acho que essa pauta nos une a todos.

No entanto, é necessário diferenciar a disciplina que um pai e uma mãe impõem aos seus filhos de castigo violento. Acho que essa diferenciação é imprescindível, sob pena de termos uma geração – como de fato eu penso que temos – que não tem limites.

O conceito de educação não violenta é subjetivo. O que é uma educação não violenta? Uma palmada para corrigir é violência? Colocar a criança no quarto, de castigo, levando-a de maneira forçosa ou forçada a esse quarto, é violência contra essa criança? A minha opinião pessoal é de que não é violência. É uma forma de a criança aprender que as atitudes dela geram consequências e que, às vezes, as consequências são ruins.

Com os meus filhos, eu os educo de maneira que, se eles fazem algo que é errado, sob o ponto de vista da educação que eu e a minha esposa damos a eles, eles sofrem consequências e, muitas vezes, essa consequência é, por exemplo, ficar no quarto de castigo. É a forma que eu decidi educar os meus filhos. Isso não causa dano emocional a eles, pelo contrário. Isso não causa sofrimento a eles. Isso ensina a eles como é a vida.

Ao ampliar esse conceito de maneira subjetiva, eu receio que cheguemos a um ponto em que os pais não poderão mais educar os seus filhos. Entrega-os para o Estado que ele os educa. Eu divirjo desse pensamento frontalmente.

Na minha opinião e na minha concepção de vida, quem educa as crianças são os pais. Na minha concepção de vida, os filhos são uma dádiva de Deus aos pais, para que os pais, dentre outras coisas, ensinem como essas crianças devem se conduzir e como devem viver. Na minha concepção de vida, é o pai que ensina princípios éticos – o pai e a mãe, obviamente, os pais –, princípios morais, e princípios religiosos aos filhos.

Corrigir os filhos, disciplinar os filhos é muito necessário, desde que essa correção e disciplina não desbordem para a violência. Então, nunca, jamais, por exemplo, eu concordaria com um pai que dá um soco no rosto de um filho e chama isso de educação. Isso não é educação, isso é violência. Eu nunca acharia comum o pai que bate com a fivela de um cinto em uma criança e a deixa toda marcada. Isso não é comum e não é correto.

O mais importante, na minha opinião, é que nós sejamos capazes de fazer a diferenciação entre o que é disciplina e violência. A disciplina é necessária, porque a ausência de disciplina e a ausência de limites fazem com que as crianças não respeitem os pais. Quando a criança chega à

escola, sabe o que acontece? Ela não respeita o professor. Ela não respeita nem a autoridade do pai e da mãe em casa. A mãe fala e ela pergunta: "O que que é?" E a mãe não pode disciplinar? Tem que poder disciplinar. Ela chega à escola e se vê no direito de agredir o professor, agredir o mestre, agredir a pessoa que está passando conhecimento para ela.

Por isso, eu acho que esse é um ponto muito importante na nossa sociedade hoje e essa discussão tem que ser feita de maneira aprofundada. Eu comecei falando do ponto que nos une: todos nós somos contra a violência infantil. Ninguém se agrada ao ver uma criança espancada, e isso existe. Aliás, aprovou-se a Lei Henry Borel no ano passado ou retrasado – se eu não estou enganado –, para proteger as crianças da violência doméstica. A outra pauta que nos une na casa é que nós somos todos contrários à violência que se faz contra as mulheres. Entretanto, na forma de se combater isso é que eventualmente nós vamos divergir.

Eu sempre vou respeitar o papel paterno e materno na criação e na educação dos filhos. Não acho que essa é uma atribuição do Estado e acho que temos que definir melhor quais são os limites dessa disciplina. Por exemplo, a chamada Lei da Palmada estabelece:

"I – castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico [...]"

O que é sofrimento físico? Se a criança ficou no quarto, de castigo, se enquadra aqui, ou não? Isso precisa ser determinado. E eu penso que não se pode retirar a liberdade dos pais de educar.

"II – tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize."

Eu penso que esses conceitos são muito vagos. Eventualmente, quando você retira o seu filho... Vou dar um exemplo aqui: a criança está roubando com os coleguinhas. Foi até a banca da feira e cada um pegou uma penca de banana. Há 6 crianças. Se eu, como pai, vejo o meu filho fazendo isso, e o tiro da frente dos amigos e falo: "Vai lá e devolve! Você vai para a casa e vai ficar de castigo, porque nós não pegamos o que é do outro". Isso é humilhação, porque eu fiz isso na frente de todo mundo? Isso é ridicularizar a criança, porque eu fiz isso na frente dos colegas dela?

A essas definições muito amplas, eu sou contrário. E é por isso que fiz questão de registrar esse posicionamento para votar contra, porque não é um voto contrário por si só. Reassevero: sou contra a violência contra as crianças, sou contra a violência contra as mulheres. Nos termos em que está disposta a legislação atual, o meu voto é contrário ao parecer do relator.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Eu gostaria de parabenizar o parecer do deputado Gabriel Magno. Também acho relevante incluirmos a questão da violência contra a mulher. Infelizmente, essas meninas têm reconstruído um comportamento que, muitas vezes, elas não entendem. É uma violência que muitas vezes não é só física, mas também psicológica. Começa como psicológica e depois termina em uma morte, como nos feminicídios que nós temos acompanhado. Então, queria parabenizar o relator.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 2 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 13:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 5/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "institui diretrizes para a implantação de programas de proteção e amparo social às crianças e adolescentes, com síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Paralisia Cerebral e com doenças crônicas e raras degenerativas ou incapacitantes, que se tornaram órfãos de pai e mãe ou tutor, e dá outras providências".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 5/2023.\)](#)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão do orador.) – A proposta é meritória, e nós estamos apresentando o parecer pela aprovação, mas com duas emendas, para tentar melhorar a redação.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Obrigada, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim. Voto com o relator, pela aprovação, nos termos das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas por ele.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 14:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da realização de cirurgias de ostomia e/ou eustomia, para criação de um Cadastro Distrital de Ostomizados, por parte dos Hospitais Públicos e Privados, além dos planos, operadoras e seguros de saúde e assemelhados, à Secretaria de Estado de Saúde, situados no Distrito Federal".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 29/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão.

Eu queria só fazer uma observação.

As pessoas não têm noção em relação à situação dos pacientes ostomizados. Vai ser muito importante esse cadastro, até porque, muitas vezes, o paciente faz a cirurgia na rede privada, mas o acompanhamento, depois, é feito pela rede pública, e o programa é ainda muito desestruturado no sentido de fomento, mesmo, de recursos.

Hoje, funciona ali no HMIB, em um espaço muito pequeno. Temos alguns hospitais que têm; outros, não. É uma especialidade, inclusive, da Enfermagem, o enfermeiro ostomoterapeuta. Mas, infelizmente, temos ainda muita dificuldade nos hospitais privados, no tratamento ou na liberação de equipamentos, porque a bolsa é cara, a pomada é cara.

Então, acho que termos esse cadastro vai ser muito importante para a secretaria se planejar, para fazer o acompanhamento desses pacientes.

Quero fazer esse registro e parabenizar tanto o nosso relator, como a deputada Paula Belmonte, pela iniciativa. Mando um abraço a todos os enfermeiros ostomoterapeutas do Distrito Federal.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, só uma questão. Na pauta, veio um erro, porque o relatório não tem emenda. Então, as Emendas nºs 1 e 2, que estão na pauta, não existem.

O meu parecer é pela aprovação do projeto do jeito que está.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Ok.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado, sem qualquer emenda.

Item nº 15:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 162/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia das Religiões de Matriz Africana".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 162/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não. Divirjo dos fundamentos, da justificativa do projeto, do dispositivo do parecer, de tudo, mas vou deixar para expor as divergências, em face do pouco prazo que nós temos aqui, no plenário. Meu voto é contrário.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 2 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 16:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 332/2023, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Altera o art. 27 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012 que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 332/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão.

Acho que há alguns projetos que vão dar muita discussão no plenário. O anterior eu também farei questão de discutir.

Eu só queria fazer uma observação, porque eu acho muito relevante a questão do banco de leite, até porque, como enfermeira, sei a importância disso.

Houve um projeto aqui recentemente sobre a questão da adoção de *pets* que daria isenção na questão dos concursos. A única coisa que nos preocupa é a abertura desses nichos porque, em algum momento, a banca vai querer, com certeza, ter o seu lucro – vamos dizer assim – entrando nesse processo, e alguém vai pagar essa conta.

Temos que tomar um certo cuidado, porque, se abirmos demais, daqui a pouco, essa defesa poderá também acabar caindo nas pessoas que talvez tenham mais dificuldade de acesso a esse concurso, porque é uma taxa que muitas pessoas não têm realmente condição de pagar, pela vulnerabilidade.

Então, eu deixo também esse apontamento. É só uma discussão que eu levanto aqui.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim, com o relator.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 17:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 333/2023, de autoria do deputado Robério Negreiros, que "Institui a obrigatoriedade de afixação de pequenas placas informando a respeito dos direitos das pessoas com deficiência nos ambientes escolares público e privado, do Distrito Federal".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhora Presidente, vou pedir para retirar esse item da pauta, porque eu fiquei de conversar com o nobre deputado Robério

Negreiros acerca das 2 emendas. Como não chegamos a um consenso, eu prefiro combinar com ele primeiramente, antes de votarmos aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Ok, deputado. Temos acordo para retirar o projeto de pauta.

Item nº 18:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Prevê a unificação dos sistemas de acesso às informações pertencentes aos serviços de saúde pública do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: deputado Gabriel Magno.

Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer.) – Senhora presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 337/2023.\)](#)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão do orador.) – Senhora Presidente, essa questão também tem sido debatida aqui, inclusive sobre o conjunto dos sistemas da rede pública de saúde do Distrito Federal, principalmente quanto à falta de comunicação que ainda acontece entre os sistemas do Iges e da Secretaria de Saúde. Mesmo não sendo exatamente esse o enfoque do projeto de lei, ele avança também no sentido de termos essa unificação.

Por isso, somos, no âmbito desta comissão, pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 337/2023.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Em discussão.

Eu gostaria de falar que a lei avança em tentar garantir esse acesso à unificação da informação. Deixo o registro novamente da minha preocupação de muito tempo atrás, desde quando eu era sindicalista. Eu venho apontando a dificuldade como enfermeira da rede há 23 anos. A dificuldade só vem aumentando. Não são apenas 2 sistemas de comunicação que não se comunicam. São 17 sistemas de informação que não se comunicam entre sistemas de laboratório, imagem, transporte. Isso é muito grave.

Já aponto também a importância de cobrarmos da secretaria uma data para que isso aconteça. Desde o começo do ano, nós temos pedido isso por meio desta comissão.

O sistema TrakCare está com o contrato se encerrando nos próximos meses. Não sabemos como vai ser feito o *download* desses dados no TrakCare. Como vai ser? Não se pode mais fazer a recontração. Já expirou, e não temos nenhuma previsão sobre qual sistema vai entrar e se esses sistemas vão se comunicar, gerando grande impacto para a saúde do Distrito Federal.

Deixo aqui esse pedido e essa atenção a esta comissão.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim, com o relator.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Passaremos ao item nº 19, Projeto de Lei nº 352/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhora Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhora Presidente, só para ganharmos tempo, vou pedir a retirada desse projeto pelo mesmo argumento do item nº 17.

O projeto do deputado Eduardo Pedrosa é pela aprovação. Estamos propondo 3 emendas, mas gostaríamos de discuti-las também com o autor do projeto. Assim que tivermos o *ok* do autor, voltaremos a tratar a matéria na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Pois não, deputado.

O item nº 20 é de minha relatoria. Então, passo agora a presidência ao presidente de direito, deputado Gabriel Magno.

(Assume a presidência deputado Gabriel Magno.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Reassumo a presidência.

Item nº 20:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.567/2022, de autoria deputado Hermeto, que "Revoga as leis que especifica".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 2.567/2022.\)](#)

[\(Emenda Modificativa.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão.

Eu gostaria de fazer um adendo, concordando com o parecer de V.Exa., e um alerta.

Nesta semana, a Secretaria de Saúde emitiu um novo relatório, e a RT, a taxa de transmissão da covid-19, voltou a subir no Distrito Federal. Está em 1,3. Isso significa que a transmissão voltou a aumentar. Toda vez que o RT passa de 1, isso quer dizer que está em expansão.

Então, concordo que as legislações que foram feitas sobre a covid, naquela época, precisam ser adequadas e algumas revogadas, como pretende aqui o nobre deputado. No entanto, quero fazer o alerta de que a transmissão da covid voltou a crescer no Distrito Federal.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, parabeno o deputado Hermeto pela revogação de lei. Às vezes, tenho a sensação de que produzimos leis demais não só aqui nesta casa legislativa, mas em outras casas também. A nossa produção legislativa é muito intensa.

Às vezes, engessamos demais o que poderia ser livre. Então, a revogação de uma lei, a meu ver, é bem-vinda, tanto mais quando ela restou prejudicada pelo final da pandemia.

Em relação às máscaras, eu gostaria de sugerir a todos nós, inclusive a quem assiste a esta reunião, que déssemos uma pesquisada, no YouTube, na entrevista do doutor Fauci à CNN dos Estados Unidos. Eu não sei como é que se fala o nome dele, mas se escreve assim: Fauci. Está disponível no YouTube. Ele foi indagado com dados científicos sobre a utilização das máscaras. A entrevista é bastante interessante. Ao que parece, as ideias que as pessoas tinham sobre as máscaras foram superadas pela ciência. Ao que parece. Eu sugiro que todos assistam à entrevista dele.

Era só isso, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Acho muito importante deixar claro que a outra lei que sugerimos não ser revogada refere-se à continuidade do uso em relação às outras epidemias e pandemias.

O correto mesmo é o seguinte: toda vez em que estivéssemos com uma gripe, uma doença, usássemos máscaras, usássemos álcool. Muitas doenças são transmitidas por gotículas. Ainda não temos esse hábito. Precisamos construí-lo.

Quanto à outra questão, a de a taxa de transmissibilidade estar 1.3, faço só um alerta: o mais importante para diminuí-la realmente é a vacina, que, assim como a da gripe, muda todo ano porque existe a mutação do vírus. Enquanto não tivermos o compromisso social de nos vacinarmos e entendermos que a vacina é uma ferramenta de bloqueio, sempre vai haver esse enfrentamento da covid, muitas vezes, perdendo-se muitas pessoas, inclusive.

É necessária a consciência social de que a vacina é um instrumento pelo qual se diminui a transmissão. Se você não se vacina, esse vírus pode sofrer, sim, mutações. Por cada pessoa que ele passar, as chances de que aconteçam mutações aumentam, o que dificulta realmente uma relevância nesse enfrentamento. A taxa de 1.3 é bastante alta. Ela ainda é muito preocupante.

Eu queria fazer esse registro também para que todos se vacinem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Apesar de concordar com o voto da relatora, tirando uma das leis que não trata especificamente da covid, entendendo que o debate da máscara continua sendo importante, mesmo com a vacina da covid-19, vou votar contrariamente.

O parecer obteve 2 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 2 ausências.

Está aprovado o parecer, na forma do relatório, com a Emenda Modificativa nº 1.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Exatamente.

No mérito, defendo a manutenção das 2 legislações.

Item nº 21:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.017/2022, de autoria do deputado Robério Negreiros, que "Institui o Programa Distrital de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto no caso de gestante no Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Distrito Federal".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente e senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 3.017/2022.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 22:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente e senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 33/2023.\)](#)

[\(Emenda Modificativa.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada.

Anuncio a presença do presidente da casa. Ainda está em exercício, deputado Ricardo Vale?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Ótimo.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu queria só fazer um adendo. Essa questão mexe muito comigo porque eu já fui enfermeira reguladora, entre outras coisas, na secretaria, e nós nos sentimos muito angustiados pela falta de leitos de UTI, que nos dá a sensação de que nós escolhemos quem vive e quem morre. É essa a sensação que nós temos.

Como nós conhecemos muito bem o serviço, essa emenda modificativa visa garantir o que nós temos de mais importante, talvez, na regulação: que todos tenham acesso aos critérios relativos à gravidade. Não podemos passar ninguém na frente de ninguém. Isso faz com que nós tenhamos universalidade e transparência nessas vagas, algo muito importante.

Todavia também é muito importante lutar por vagas de UTI neonatal e UTI pediátrica. Hoje nós temos algumas parcerias com o ICDF. Há contratos que ficaram muito tempo sem pagamento, e nós, muitas vezes, não tínhamos acesso a esses leitos.

Nós também temos muita dificuldade nas especialidades. Hoje nós temos o Hospital da Criança dando uma retaguarda muito grande a algumas especialidades pediátricas. Uma das contrapartidas é que os médicos e os profissionais que fazem especialidades, como as residências dentro do Hospital da Criança, ficassem no serviço – ou seja, no Hospital da Criança – por um tempo.

Talvez fosse uma maneira de fazermos com que esses profissionais que fazem residência dentro da secretaria dessem a contrapartida de ficar no serviço, porque, muitas vezes, falta o especialista. Há vários problemas em relação à UTI, dentre eles, a questão da própria regulação do transporte. Há a vaga, mas não há o transporte.

É muito doído perder uma criança na fila de UTI, por não haver muitas coisas: vaga, especialista, transporte para buscar essa criança. Precisamos investir mais na busca desses leitos, dentro da rede SUS-DF.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Os itens nºs 23 e 24 da pauta serão retirados a pedido da relatora e do autor. Vamos apreciá-los na próxima reunião.

A reunião do Colégio de Líderes já começou e, como o deputado Ricardo Vale chegou, pergunto se podemos apreciar os itens de que o deputado Thiago Manzoni é o relator, porque ele vai precisar sair. Após a apreciação desses itens, voltaremos à ordem da pauta. Se for o caso, já deixaremos indicados os itens para a próxima reunião da CESC.

Eu proponho que, este mês, não façamos a 2ª Reunião Ordinária CESC temática. Que a façamos com o conjunto da pauta que não conseguiremos terminar hoje.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Eu estou de acordo, presidente. Se V. Exa. me permite a palavra um segundo, eu vou apresentar um voto em separado ao item nº 27, proposição de autoria do deputado Fábio Félix. Se V.Exa. quiser apreciá-lo agora, eu lerei o voto em separado agora. Se quiser deixá-lo para a próxima reunião, está *ok* também.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Podemos deixá-lo para a próxima reunião?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Está bom.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Item nº 42:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.755/2021, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Institui o dia dos Adestradores de Animais".

Relator: deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhora deputada, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 1.755/2021.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Item nº 43:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.905/2022, de autoria do deputado João Cardoso, que "Institui o Dia Distrital do Movimento Mães que Oram Pelos Filhos".

Relator: deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhora deputada, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 2.905/2022.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhora deputada, eu gostaria de discutir e fazer uma pequena observação, porque aqui me sinto à vontade para isso.

O projeto é sobre o Dia das Mães que Oram Pelos seus Filhos. Não tenho nada contra as mães que oram pelos seus filhos, não. Pelo contrário, a minha mãe sempre orou por mim, graças a Deus.

Eu só acho que criamos dias demais nesta casa. Não precisa haver dia de tantas coisas. Não é uma crítica ao deputado João Cardoso, um amigo. É uma crítica a todos nós, de maneira indistinta. São muitos dias.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – E o ano tem apenas 365 dias.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim, eu voto com as mães que oram pelos filhos. (Risos.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sim. Eu sou uma mãe que ora pelo filho. Então, eu voto a favor, com o relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Item nº 44:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Gentileza Urbana, a ser comemorado anualmente no dia 5 de maio".

Relator: deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhora deputada e senhor deputado, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Gentileza Urbana, a ser comemorado anualmente no dia 5 de maio”.

Vou aproveitar a deixa do nosso presidente, deputado Ricardo Vale. Fazemos parte da população. Não somos seres humanos que saíram da população comum e agora, como deputados, somos entidades superiores. Somos cidadãos como todo mundo. Olhamos e pensamos que são dias que não acabam mais! O ano só tem 365 dias! Votamos dias, votamos dias, votamos dias!

Acontece uma situação engraçada. Sou contra esses dias, só que, quando o projeto chega às minhas mãos, penso: “É do deputado João Cardoso, sobre as mães que oram; é do deputado Rogério Morro da Cruz, sobre o Dia da Gentileza Urbana...” Fica ruim votar contrariamente ao projeto só porque já existem muitos dias.

Então, em vez de votar contrariamente à matéria, eu gostaria de fazer um pedido formal e solene a nós todos, incluo-me: vamos criar menos dias.

O parecer é pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Item nº 45:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 284/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Institui o dia do frentista e demais empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do Distrito Federal”.

Relator: deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhora deputada e senhor deputado, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 284/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Institui o dia do frentista e demais empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do Distrito Federal”.

O parecer é pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Item nº 46:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 338/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Institui o Dia do Pregador e da Pregadora do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março".

Relator: deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhora deputada e senhor deputado, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 338/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Institui o Dia do Pregador e da Pregadora do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março".

Com todas as observações e ressalvas feitas anteriormente, a proposição merece ser aprovada no mérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sim. Quero fazer só uma observação. Todas as religiões devem ter esse direito de voz e vez por meio desses projetos. Então, voto com o relator, sem exceção a nenhuma religião.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota com o nobre relator e pregador do evangelho, deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Vou ter um dia no calendário agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Parabéns. V.Exa. tem o dia do seu aniversário e tem também o dia 10 de março. Vou encaminhar um ofício em nome desta comissão aos seus familiares e amigos para o senhor também ser presenteado no dia 10 de março.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, deputado Gabriel Magno, em que pese seu tom de ironia, sarcasmo e até um pouco de altivez, eu receberia de vosso gabinete – é lógico – o ofício me felicitando, com muita honra, tendo em vista que vem do seu gabinete, mas não há necessidade. O senhor pode economizar o papel e o dinheiro público.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Vou mandar pelo WhatsApp porque assim economizamos em nome do meio ambiente e da natureza.

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Agradeço a presença do nobre deputado Thiago Manzoni, que terá que se retirar.

Faço uma retificação com relação ao item nº 22, pois o parecer da relatora, deputada Dayse Amarilio, não mencionou a Emenda Modificativa nº 1. Então, fica retificado: o Projeto de Lei nº

33/2023 foi aprovado com a Emenda Modificativa nº 1.

Item nº 25:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 205/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no Distrito Federal, visando sua estimulação precoce, na forma que especifica".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 205/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Uma ausência foi justificada. O deputado Thiago Manzoni acabou de sair.

Está aprovado.

Caso mais algum parlamentar queira sair, nós suspenderemos a reunião.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Presidente, eu preciso sair daqui a pouco para ir ao Tribunal de Contas, mas ainda tenho de 10 a 15 minutos.

DEPUTADO RICARDO VALE – Presidente, o deputado Wellington Luiz havia me chamado para participar da reunião do Colégio de Líderes. Quando meu assessor me der o *ok*, eu subo. Podemos continuar até o horário da deputada Dayse Amarilio. Ainda não começou a reunião do Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Podemos continuar.

Deputada Dayse Amarilio, antes de V.Exa. se retirar, peço que nós não deixemos de votar um requerimento.

Item nº 26:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 211/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento 'Lazer Solidário do Gama'".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 211/2023.\)](#)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, já mandando um abraço para o povo do Gama, porque quem ama mora no Gama!

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Fica aqui o meu abraço aos gamenses dessa nobre e bela cidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

O item nº 27 será apreciado na próxima reunião desta comissão, pois o deputado Thiago Manzoni solicitou fazer um voto em separado no projeto a que se refere a esse item.

Item nº 28:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 311/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, que "Institui 'Semana Distrital de Promoção das Culturas Indígenas nas Escolas' a ser realizada anualmente no mês de abril".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 311/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu só queria colocar que isso é resgatar, sim, a essência do nosso país, de onde viemos, assim como também termos a semana da religião das matrizes africanas. Eu acho que tudo isso fala sobre a história do nosso país. Eu acho que é importante darmos voz e vez a isso. E a questão do índio é de onde também, realmente, conseguimos resgatar essa história.

Então, eu só queria parabenizar a iniciativa do deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada.

Eu também acrescento que a proposição é muito meritória e reforça a agenda brasileira, nacional, da União, que, pela primeira vez, passa a ter um Ministério dos Povos Originários e dos Povos Indígenas, no sentido de reforçar as nossas tradições e culturas.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 29:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 330/2023, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de conscientização e atenção as Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhor deputado, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 330/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, muitas dessas doenças também podem ser um preâmbulo para o câncer do sistema digestório. Muitas pessoas não têm noção disso, acham que é normal. Isso é muito importante para evitarmos o câncer, que, se detectado precocemente, o paciente tem uma chance muito grande de cura. Muitas vezes, ele começa por causa de uma doença inflamatória desconhecida da pessoa, que fica sem acesso a um tratamento adequado.

Eu gostaria de parabenizar a deputada Jaqueline Silva, autora do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 30:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 375/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que "Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública do Distrito Federal".

Relatora: deputada Dayse Amarilio.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhor deputado, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 375/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que "Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública do Distrito Federal".

Presidente, nós entendemos que a garantia do direito à avaliação do atendimento prestado pelos profissionais de saúde pública, bem como pelo seu corpo de apoio logístico e administrativo, coaduna com o princípio de eficiência e transparência.

Nós consideramos que a proposição tem relevância, e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 375/2023 no âmbito desta comissão.

No entanto, adiantando a discussão, senhor presidente, eu gostaria de lembrar que nós temos a ouvidoria da Secretaria de Saúde, que é um meio de avaliarmos o serviço. São muito positivos todos os meios pelos quais conseguimos uma rápida ferramenta de avaliação, porque, assim, nós conseguimos tabular esses dados. Porém, o dado frio pode ser um problema.

Eu gostaria de registrar, como servidora pública há 23 anos, que muitas vezes não é o nosso atendimento que está sendo avaliado. Inclusive pagamos o preço por não haver condições de atendimento no sistema. Já sofri violência verbal ao dizer para o paciente que não havia médico, que o hospital estava em bandeira x. Nós temos que tomar muito cuidado com isso. Está havendo um aumento da violência contra os servidores; da época da pandemia para cá, ela tem aumentado bastante.

Esta semana tivemos um caso em que uma servidora pública de um centro de saúde recebeu um golpe de faca dado por uma usuária com transtorno psicótico. Também há situações em que o paciente se revolta por não haver atendimento. Muitas vezes quem está na linha de frente do atendimento, principalmente a enfermagem, que está na classificação de risco ao dizer "não posso ajudar", tem passado por isso. Começamos a fazer um levantamento desses dados quando eu estava à frente do Sindicato dos Enfermeiros. É gritante o número de ocorrências violentas que os servidores têm sofrido.

Portanto, temos que ter cuidado quando falamos que iremos avaliar um servidor. Muitas vezes não temos conhecimento da pressão psicológica que aquele servidor está vivenciando. Na última visita que eu fiz como sindicalista ao HRT, o Hospital de Taguatinga, o enfermeiro Diego, que fazia parte do plantão da tarde, estava lá às 8 horas da noite evoluindo os óbitos. Ele não tinha conseguido ir embora, ele tinha 90 pacientes e 2 óbitos. Por isso é complicado quando nós falamos que um servidor não atendeu bem; muitas vezes, ele não tem condição para isso.

Faço este apontamento: não podemos simplesmente avaliar friamente um número.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada.

DEPUTADO RICARDO VALE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu posso pedir vista do projeto?

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Sem dúvida.

DEPUTADO RICARDO VALE – Exatamente em função do que foi colocado aqui pela deputada Dayse Amarilio, nós temos que ter muito cuidado com essa questão de haver uma avaliação feita pelos usuários. Então, eu queria conhecer esse projeto e peço vista dele.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Pedido de vista concedido, deputado Ricardo Vale.

O regimento diz que se deve conceder vista por um período de 5 dias, mas, obviamente, podemos combinar o tempo que V.Exa. achar necessário. Também podemos conversar com a própria relatora. Fica concedida vista. Não vou colocar esse prazo, é importante mesmo aprofundarmos o debate. Quando V.Exa. se sentir à vontade, comunique a esta presidência e voltaremos a pautar o projeto.

DEPUTADO RICARDO VALE – Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado.

Deputada Dayse Amarilio, a sua bateria de pareceres já encerrou. V.Exa. pode ficar mais um tempo? (Pausa.)

Então, vamos votar o próximo item e depois passaremos para os requerimentos e para os comunicados.

Item nº 31:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 379/2019, de autoria do deputado Daniel Donizet, que "Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal

no programa curricular das escolas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: deputado Ricardo Vale.

Deputado, vou pedir vista do projeto.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, também vou pedir vista do projeto, porque é uma questão de integrar novos conteúdos dentro do programa curricular. Quanto à constitucionalidade, também é preciso ver como poderá ser feita essa inclusão. Eu gostaria de entender melhor o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Fica concedida vista. Eu também gostaria de debater melhor o assunto porque é importante a preservação da constitucionalidade, por mais que esta não seja uma área desta comissão. Porém, para discutir o currículo dentro das escolas públicas, é sempre bom ter cuidado.

Item nº 69:

Discussão e votação do Requerimento de número provisório 20.287, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater a realização da Conferência Nacional da Educação – CONAEE. No dia 19 de setembro de 2023, das 10h às 12h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Para justificar, esse requerimento foi combinado com a própria Secretaria de Educação e o Fórum Distrital de Educação, que é a entidade, a instância que organiza a Conferência Nacional de Educação. A conferência já foi convocada pelo Ministério da Educação, com as etapas municipais e as etapas estaduais. A ideia é que façamos o lançamento oficial da etapa distrital da conferência nesta casa, em nome desta comissão.

Iremos apreciar o requerimento ainda com o número provisório 20.287, pois ele só será lido no plenário da casa amanhã. A próxima reunião desta comissão será uma audiência pública depois do dia 19 de setembro, por isso estamos antecipando sua votação.

Em discussão o requerimento de número provisório 20.287. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

O requerimento obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Passamos à votação, em bloco, das indicações, que encaminharemos para as respectivas secretarias. Não há nenhuma indicação de minha autoria.

Apreciação, em bloco, das indicações constantes dos itens nº 47 a 68.

São 2 indicações da deputada Dayse Amarilio; 8 indicações do deputado Ricardo Vale; 1 indicação do deputado Fábio Félix; 1 indicação da deputada Jaqueline Silva; 3 indicações do deputado João Cardoso; 6 indicações do deputado Pepa; e 1 indicação do deputado Wellington Luiz.

Em discussão as indicações. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando as indicações; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esta presidência vota "sim".

As indicações obtiveram 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Estão aprovadas.

Pergunto se algum membro da comissão tem algum comunicado a fazer. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu só gostaria de fazer mais uma vez um pedido de uma força-tarefa com relação aos contratos temporários da Secretaria de Saúde que estão vencendo – alguns já começaram a expirar. Há pessoas aprovadas em concursos que estão aptas para serem nomeadas. Temos, também, a questão do orçamento. Mas precisamos de uma definição.

Eu queria muito estar no Colégio de Líderes hoje – vou mandar uma mensagem para o meu líder – para fazer essa discussão, porque precisamos da presença da secretaria e da Seplad para saber se há alguma força-tarefa para não deixarmos expirar esses contratos e ficarmos sem nenhuma força de trabalho.

Quem foi aprovado em concurso precisa ser chamado. Quanto aos contratos que vão expirar, principalmente dos Avas e ACS, cuja prova ainda vai ser aplicada no dia 24 de setembro, precisamos ter uma definição sobre isso porque é uma força de trabalho muito grande em quantidade que vai gerar um impacto social. Nós estamos muito preocupados com o caos que isso vai gerar. Não adianta mudar as pessoas de lotação, multiplicar, porque uma pessoa não vira duas. Não há como mudar uma pessoa de setor e fazer com que o serviço continue. Isso é muito sério e não temos visto um esforço no sentido de trazer alguma resposta, alguma previsão em relação a isso, presidente.

Parabenizo V.Exa. pela realização daquela audiência pública. Sei que V.Exa. está junto comigo nessa luta. Mas eu peço a sensibilidade do meu presidente em exercício, nosso vice-presidente, para que fale sobre isso no Colégio de Líderes.

Eu fui procurada inclusive por algumas comissões que querem alguma previsão, mas a secretaria diz que não pode dar uma definição porque precisa de orçamento. Então, talvez seja importante chamar a Seplad ou a Secretaria de Economia para que tenhamos uma resposta com relação a isso.

Era só isso, presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Gostaria de reforçar, presidente, a nossa preocupação, nesta comissão e naquela audiência presidida por V.Exa., com a falta de definição e informação por parte da Secretaria de Saúde.

Hoje chegaram informações e reclamações de pacientes com relação à falta de psicólogos nos Caps. Já começaram a suspender uma série de atendimentos e isso é muito preocupante. A saúde já não está bem no Distrito Federal e, diante desse impasse e dessa possibilidade da não renovação desses contratos e da não contratação de novos servidores, isso pode virar um caos.

Nós estamos alertando, esta casa, esta comissão e V.Exa. têm alertado sobre isso e a falta de notícia e de informação com relação a esse processo nos deixa muito preocupados. Quero registrar aqui que precisamos fazer alguma coisa. A secretaria precisa dizer como vai resolver essa questão urgentemente, sob pena de a saúde pública do Distrito Federal piorar ainda mais.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Obrigado, deputado. Faço minhas as suas palavras. Esse é um tema que temos discutido há algum tempo e trazido a esta casa e também a esta comissão.

E, deputada Dayse Amarilio, que acompanha, que é da área, nós temos apresentado, são várias as soluções possíveis e necessárias. A primeira é a nomeação imediata daqueles servidores e servidoras que estão aguardando o concurso público já homologado. Os enfermeiros generalistas, por exemplo. Há uma demanda de mais de 4 mil que poderiam ser nomeados, porque também é uma demanda da rede, não só da questão dos temporários que estão se encerrando, mas é uma questão da rede. E, obviamente, naquelas carreiras em que não há concurso homologado ou com previsão de ser realizado, é preciso tratá-las de maneira emergencial, com todo o cuidado.

Na última semana temos manifestado uma preocupação. Que a desassistência, o colapso não virem também uma desculpa ou uma justificativa por parte do Governo do Distrito Federal de depois trazer para esta casa, sem nenhum debate, a ampliação do Iges, para tentar terceirizar ainda mais a nossa rede por conta de uma desorganização. Era sabido que os contratos se encerrariam a partir deste mês. Aliás, essa foi a justificativa no ano passado para prorrogar os contratos, de não haver tempo devido ao ano eleitoral. O que não pode haver é descaso, obviamente, com a vida das pessoas que estão procurando os hospitais, as UBS e vários hospitais.

A deputada Dayse Amarilio já tem manifestado a sua preocupação com as escalas que estão sendo remontadas... e essa, inclusive, é uma das soluções possíveis e viáveis: a ampliação da carga horária. Há vários servidores e servidoras que pedem a ampliação de carga. Elas não estão sendo garantidas. Essa ampliação também ajuda nesse processo de garantir o atendimento, já que na saúde também se conta o atendimento por horas.

Então, é possível e reforçamos aqui o manifesto e o pedido da nobre deputada Dayse Amarilio. Nós temos conversas também com o governo, com o Ministério Público e com o Tribunal de Contas para podermos achar uma solução conjunta.

Eu gostaria de falar, aqui no comunicado da presidência, sobre a questão do nosso prêmio Paulo Freire de Educação desta comissão, que não precisa necessariamente de passar por uma votação, seria mais do ponto de vista simbólico. As inscrições, de acordo com o edital, que foram publicadas no mês de julho, a partir da publicação da resolução, já que era um projeto de resolução, foram de incríveis 104 inscrições. Socializaremos com o conjunto dos gabinetes, de vários projetos da rede pública de ensino, da Universidade de Brasília, do Instituto Federal de Brasília, de experiências que estão fora da rede pública de ensino também, nas 5 categorias.

Fizemos um primeiro balanço, e quero aqui anunciar 2 datas. Na primeira, dia 28 de setembro, às 19 horas, faremos a sessão solene de entrega da premiação de todos os inscritos. E, pela qualidade dos projetos apresentados, vamos compartilhar aqui – obviamente que podemos discutir – a decisão de manifestar com moção de louvor e uma medalha, que nós estamos providenciando, a entrega ao conjunto dos inscritos, para todos e todas aquelas que se inscreveram como maneira de reconhecer o belíssimo trabalho.

Nós socializaremos todas as inscrições com o conjunto dos membros desta comissão. Eu acho importante. Quem quiser, inclusive, conhecer as belíssimas experiências que nós recebemos aqui e, obviamente, dentro dos 5 eixos apresentados, selecionamos alguns que nós interpretamos como destaques nesse processo. Não haverá classificação, até porque seria contraditório com o próprio prêmio Paulo Freire apresentar uma lista de classificados por ordem, com primeiro, segundo e terceiro. Não se faz educação ranqueando. Cada projeto, obviamente, tem o seu valor e, por isso, temos o entendimento de que todos e todas devem ser reconhecidos com a moção.

Pensamos alguns desses destaques, que depois socializaremos com o conjunto, tentando abarcar a cidade tanto geograficamente quanto em experiências. Então, há experiências com estudantes do sistema socioeducativo, das unidades de internação, por exemplo, de Santa Maria e Brazlândia; experiências no CIL, os centros de línguas, que também dialogam com isso; escolas classe, ensino médio, ensino fundamental e algumas instituições.

Eu quero colocar aqui, para podermos socializar, algumas instituições que, na nossa opinião, têm um reconhecimento notório sobre o processo de educação, mas também com a própria vida e obra do Paulo Freire. Nós não abrimos esse eixo, dentre os 5 eixos do edital, mas, a partir do momento em que nós recebemos as inscrições, observamos que haveria essa necessidade. Já fica para o próximo ano, mas, neste ano, vamos fazer questão de destacar, por exemplo, o Cepafre, que é o Centro de Educação Paulo Freire, que tem a professora Madalena Tôrres, de Ceilândia, como... A Madalena, para quem não sabe, foi a pessoa que entrevistou, em vida, Paulo Freire. Eles trabalham

com Paulo Freire em Ceilândia, na educação de jovens e adultos. Eles se inscreveram em alguns dos eixos, obviamente, mas nós avaliamos que eles não deveriam entrar em nenhum dos 5 eixos, por eles abarcarem toda a trajetória e a história que estão incluídas nos 5 eixos que nós propusemos no edital. E decidimos fazer um reconhecimento de destaque da atuação do Cepafre.

Outra instituição que, para nós, é muito importante é a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Talvez ela seja a principal formadora de professores e professoras desta cidade, a Faculdade de Educação da nossa Universidade de Brasília. Agora, nós teremos o curso de pedagogia na Universidade Distrital. Que ele também seja referência. Mas nós reconhecemos a UnB como fundamental nesse processo.

Há também uma professora e um professor que são responsáveis por um legado muito importante para esta cidade. A professora Edileuza, que atualmente é professora aposentada da rede e professora da Universidade de Brasília, esteve na gestão da Secretaria de Educação e é a responsável por articular na rede o que está vigente até hoje, que é o Currículo em Movimento. O Currículo em Movimento é o atual currículo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que teve a professora Edileuza à frente de sua gestão como a principal articuladora desse processo. Então, faço destaque também do prêmio.

O professor Erasto Fortes, que é professor aposentado da rede pública de ensino e da Universidade de Brasília, teve um papel fundamental na construção da gestão democrática, que hoje é lei aqui no Distrito Federal. O professor Erasto era o secretário executivo na época da aprovação da lei por esta Câmara Legislativa, em 2011-2012; e também na primeira experiência de gestão democrática da história da rede do Distrito Federal, em Ceilândia, quando mobilizou os professores e as comunidades acadêmicas também para eleger os diretores dessas escolas e da própria regional.

Então, fica aqui esse destaque que fazemos de inscrições que recebemos, mas que, na nossa opinião, não caberia em nenhum dos 5 eixos, separadamente e individualmente, pela relevância dos trabalhos e da contribuição.

Então, fica aqui esse informe. Socializaremos com o conjunto dos mandatos e dos gabinetes todas as 104 inscrições. Fica aqui também o convite aos nobres deputados e deputadas para a nossa sessão solene no dia 28 de setembro, às 19 horas, no plenário desta casa, para a entrega das moções.

Então, eu pergunto se podemos entregar a moção para o conjunto das inscrições – peço que a assessoria desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura providencie o requerimento para colocarmos esta moção no plenário e a aprovarmos no plenário –, para todos os 104 que se inscreveram nos projetos. Serão até um pouco mais de 104, porque alguns projetos são mais coletivos. Então, há indicações. As moções poderão ser individualizadas também, mas que façamos isso para o conjunto das inscrições.

Eu queria perguntar se temos acordo na comissão de fornecermos as moções para os 104 inscritos.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, com certeza. Eu queria parabenizá-lo. Eu acho que isso é incentivar realmente. Que, a cada ano, possamos ter mais participações.

A cada dia que passa, eu fico mais apaixonada pelos professores da Secretaria de Educação. Eu falo que sou professora de concurso. Talvez seja mais fácil, porque os nossos alunos prestam muita atenção, eles querem passar num concurso. Agora, o professor, eu fico apaixonada ao ver como ele consegue lidar com uma escola tão diversa, com tantas dificuldades. Eu falo que a sofrência é muito parecida com a nossa, da saúde.

Quero dar só um último aviso. Abrimos um edital. Eu achei muito interessante. Essa ideia surgiu da minha necessidade como enfermeira. Visitando as escolas, inclusive, em uma reunião com a secretária de educação, pensamos em levar ações de saúde mental às escolas. Pensando, chegamos a uma decisão.

Eu queria mandar um abraço para a minha coordenadora, que é a Kelly Bueno, que trabalha comigo no gabinete com a pasta da educação.

Vamos soltar um edital, que é: saúde mental nas escolas. Esse edital vai premiar, vamos dizer assim, 20 escolas com emendas, porque muitas escolas já trabalham com ações de saúde mental da maneira que conseguem. E, com certeza, este edital vai fomentar mais ainda ações muito significativas e muito necessárias, porque estamos vivendo uma verdadeira pandemia de saúde mental na infância. Isso tem me preocupado muito. Muitas crianças com depressão, com automutilação. É algo que tem cortado o meu coração. Sabemos que as políticas de saúde mental da Secretaria de Saúde são uma questão que precisamos rever, porque, realmente, as nossas crianças estão sofrendo.

Esse edital já está aberto. Está no nosso gabinete, aberto. Está aberto também no meu Instagram. As inscrições vão do dia 1º de setembro até o dia 17 de setembro, que é o dia do meu aniversário. Dia 17, já aviso aqui para não se esquecerem do presente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Esperamos também receber um convite formal para a festa. (Risos.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Serão 20 escolas. Vai ser muito legal.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Excelente, deputada. Eu a parabeno pela iniciativa. Sem dúvida nenhuma, é fundamental valorizarmos os belos trabalhos que temos na nossa rede.

Eu faço mais um apelo à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, ao Governo do Distrito Federal. Não temos dúvida nenhuma quando passamos por isso, não é? E V.Exa. tem frequentado as escolas, onde observamos isso; o deputado Ricardo Vale já fazia isso no seu primeiro mandato e tem feito agora. As emendas parlamentares, no PDAF, têm contribuído de maneira imensurável para o trabalho das escolas. Digo isso com um misto de alegria e preocupação – não tristeza –, porque o ideal seria que as escolas não precisassem das emendas parlamentares, que o PDAF ordinário fosse suficiente para desenvolver todos os projetos da escola, mas não tem sido.

Temos feito um estudo, nesta comissão, e apresento publicamente, de novo, essa sugestão ao Governo do Distrito Federal. O PDAF foi instituído, por lei, em 2012, deputado Ricardo Vale, e a lei prevê que o valor *per capita* – o cálculo do valor do PDAF que a escola deve receber – é de 40 reais por estudante. Esse valor até hoje, 2023, ainda não foi atualizado. Isso significa que o cálculo do repasse do PDAF para as escolas continua sendo de 40 reais *per capita*. Esse é um processo de grande estrangulamento do financiamento das escolas porque, de 2012 para cá – esse recurso é destinado às escolas, para comprarem coisas, como material didático e o próprio gás, ou para fazerem pequenas reformas ou contratarem serviços –, obviamente o preço das coisas não é mais o mesmo.

Como não é nossa prerrogativa a iniciativa da lei, precisamos pedir ao governo para que possamos, pelo menos, na lei do PDAF, colocar uma revisão anual – no mínimo o INPC do ano – para que as escolas tenham esse repasse, que é ordinário e com o qual elas podem contar, a cada ano, atualizado pelo índice dos preços das coisas, que vão aumentando com o passar dos anos. As escolas precisam ir – e elas vão – ao mercado para comprar. Então, que, pelo menos, isso possa ser corrigido, ano a ano, pelo INPC.

Não que se vá parar de destinar emendas parlamentares, acho que essa é a atuação de todos os parlamentares desta casa, mas que essas emendas possam contribuir ainda mais com as escolas, porque elas já terão, como parte do seu planejamento, esse recurso ordinário e previsível sendo reajustado ano após ano. Quero deixar também esse registro, que, para nós, é muito importante.

Quero convidar o conjunto da comunidade escolar, pois teremos eleições para as direções das escolas no final deste ano. As inscrições de chapas terminaram na semana passada. Já foi publicada a lista das candidaturas. Que possamos ter um grande processo de debate nas escolas. O debate de eleição de direção de escola não é um debate de chapa contra chapa, é um debate sobre o PPP, o Projeto Político Pedagógico das escolas, sobre esse planejamento e sobre como a escola pode estar preparada para atender aos anseios da comunidade escolar: seus trabalhadores, professores, funcionários, estudantes, pais e mães.

DEPUTADO RICARDO VALE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu só queria fazer uma sugestão, diante da necessidade de se atualizar esse PDAF: que esta comissão faça uma indicação à Secretaria de Educação e ao próprio Governo do Distrito Federal com a assinatura dos 24 deputados para que seja feita essa atualização. É muito importante que esse PDAF chegue.

Hoje, as escolas ficam dependendo de os deputados apresentarem emendas. Isso precisa ser atualizado. Isso é tão importante e tão urgente que eu sugiro e peço a V.Exa. que a assessoria faça essa indicação e que os 24 deputados assinem. Eu tenho certeza de que os 24 deputados irão assinar. Isso tem um peso importante. Discutiremos com a própria Secretaria de Educação, com o próprio Governo do Distrito Federal e com a pasta de orçamento para que reveja isso o mais rápido possível.

Fica essa sugestão aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Acatada a sugestão, deputado.

Peço a nossa assessoria para providenciar a minuta do texto e a compartilharemos no PLe. Seria uma indicação sem autoria, de todos os deputados que a queiram assinar. Encaminharemos coletivamente.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, estamos aqui numa transmissão de pensamento. Eu ia pedir isso. Ia pedir a indicação pela CESC, mas a maturidade política do meu vice-presidente já foi além.

Eu gostaria também de fazer uma segunda sugestão. Que possamos rever não só essa questão do valor *per capita*, mas também a questão da especificidade da escola. Eu já visitei algumas escolas especiais e fiquei fascinada com o trabalho. A escola especial tem um trabalho muito diferente, trabalha-se com estimulação precoce de bebês, bebês de dias. É uma especificidade diferente. Então, eu gostaria também que isso fosse colocado. Não há como uma escola de ensino especial receber o mesmo valor.

Eu queria trazer também essa sugestão. Eu tenho vivenciado isso. Acho que talvez já pudesse ser feito. Minha sugestão é para que conste, na mesma indicação, que as escolas especiais também tivessem o estudo de um valor diferenciado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Excelente, deputada Dayse Amarilio.

Eu queria propor que apresentássemos para a secretaria a revisão da lei do PDAF. Que esta casa possa se manifestar, que a comunidade escolar possa se manifestar, porque, além dessa especificidade de modalidade, deputada, há outras questões que não entram na conta do repasse.

Por exemplo, 2 escolas que têm 1.000 estudantes vão receber o mesmo valor; mas você não leva em conta, por exemplo, que há uma escola com o dobro da área construída da outra. Isso acontece na rede, porque os terrenos, de acordo com as regionais, são diferentes. Se o PDAF, por exemplo, é utilizado para pintar os muros das escolas, e uma escola tem o dobro de área construída, vai precisar de um pouquinho mais de recurso para pagar a tinta e dar conta dos muros todos. É óbvio que o número de estudantes naquela instituição é um critério objetivo, precisa ser preservado, mas é possível pensar em variáveis que possam se somar ao número de estudantes e a essas especificidades. E sempre para mais. Você tem o mínimo, o piso, que é o número de estudantes, mas você pode ter extras a partir das especificidades da escola, do seu projeto político pedagógico, do seu tamanho, dessas questões todas.

Para pensar juntos com a assessoria sobre essa indicação, podemos propor que se instaure a revisão da lei do PDAF, porque isso possibilita que esta casa se debruce sobre essas necessidades que temos recebido nas visitas que fazemos às escolas. Seriam os 24 parlamentares e não só os 5 membros desta comissão.

Eu agradeço a todos os servidores da comissão, aos servidores desta casa que estão responsáveis pela transmissão, aos trabalhadores que estão fazendo a interpretação e tradução de Libras para nossa audiência.

Agradeço à deputada Dayse Amarilio, ao deputado Ricardo Vale e ao deputado Thiago Manzoni, que teve que se retirar, a todos os assessores e àqueles que nos prestigiaram no canal da TV Câmara Distrital. Boa tarde a todos e a todas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 10ª Reunião Ordinária desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

(Levanta-se a reunião às 16h11min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

ACS – Agente Comunitário de Saúde
Avas – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde
Cepafre – Centro de Educação Paulo Freire
Caps – Centro de Atenção Psicossocial
CESC – Comissão de Educação, Saúde e Cultura
CIL – Centro Interescolar de Línguas
HMBI – Hospital Materno Infantil de Brasília
HRT – Hospital Regional de Taguatinga
ICDF – Instituto de Cardiologia do DF
Iges – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Libras – Língua Brasileira de Sinais
PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PLe – Processo Legislativo Eletrônico
PPP – Projeto Político Pedagógico
Seplad – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SUS-DF – Sistema Único de Saúde-Distrito Federal
UBS – Unidade Básica de Saúde
UnB – Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 14/09/2023, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1328382** Código CRC: **9ECB626F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - setaq@cl.df.gov.br

00001-00000338/2023-38

1328382v8